



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 149/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA AO SERVIDOR
MARCOS RIBEIRO DOS
SANTOS”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS
ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 048/2019/DB/IPMV ao servidor **MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 9928, efetivo no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 08 de abril de 2019**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, anexo ao processo administrativo n°. 269/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 08 de abril de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de abril de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV